



FUNETEC-PB

Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

MANUAL DO CANDIDATO

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

2014.2



ADMINISTRAÇÃO DA FUNETEC-PB

Presidente da FUNETEC-PB
Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

Superintendente
Anselmo Guedes de Castilho

Diretora Escolar
Helena Mercedes Monteiro

Gerente de Ensino
Adeane Nunes Santos

Gerente Administrativo Financeiro
Fernanda L. Maia Albuquerque

Gerente de Negócios e Projetos
Epitácio Cesar de Brito

Supervisora Pedagógica
Claudiane Nascimento Mendonça dos Anjos

Secretária Escolar
Jacqueline da Silva Soares



SUMÁRIO

Administração da FUNETEC/PB	2
1. Apresentação	4
2. Aspectos Gerais da FUNETEC/PB	5
2.1 – Breve Caracterização	5
2.2 – Objetivos	5
2.3 – Estrutura Organizacional (de acordo com o Regimento Interno)	5
2.3.1 - Órgãos de Administração Superior	
2.3.2 - Órgãos de Administração Executiva	5
3. Do Curso	6
4. Das Matrículas	12
5. Valor da Mensalidade	13
6. Início das aulas	13



1. Apresentação

Caro(a) candidato(a)

Este Manual contém as informações que serão úteis para o seu ingresso no **Curso de Técnico em Informática**, oferecido pela Fundação de Educação Tecnológica e Cultura da Paraíba – FUNETEC/PB.

Aqui você encontrará as orientações relativas ao Processo Seletivo, bem como algumas normas de funcionamento do referido Curso.

Leia-o, pois, com atenção.

A Direção

2. Aspectos Gerais da FUNETEC-PB

2.1 – Breve Caracterização

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB, Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, caracteriza-se por pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

2.2 – Objetivos

Promover atividades de ensino, extensão, pesquisa, nas áreas técnicas, culturais, científicas e administrativas, junto a Instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais e internacionais, bem como promover o atendimento nas diferentes áreas de atuação das pessoas físicas, jurídicas, instituidoras e mantenedoras, visando aprimorar e facilitar o desenvolvimento de suas atividades; promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo, no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe; colaborar com entidades que realizarem trabalhos na sua linha de atuação.

2.3 – Estrutura Organizacional (de acordo com o Regimento Interno)

2.3.1 - Órgãos de Administração Superior

Conselho Curador – Órgão superior com competência deliberativa.

Conselho Fiscal – Órgão de controle interno.

Superintendência – Órgão de execução administrativa.

2.3.2 - Órgãos de Administração



Gerência de Ensino – Órgão de execução didático-pedagógica para desenvolvimento tecnológico, cultural e científico.

Gerência Administrativa-Financeira – Órgão de execução administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

Gerência de Negócios e Projetos – Órgão de execução e acompanhamento de projetos, vendas de serviços e planejamento.

3. Do Curso

A busca pela Qualificação Profissional e aprimoramento do conhecimento, faz com que a **Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC – PB)** se proponha a atender essa necessidade do mercado atual, formando profissionais especializados na área de Informática, por meio do **Curso Técnico em Informática (TI)**.

Algumas características importantes do “Curso Técnico em Informática” são a flexibilidade e modularidade. Para tanto ele foi dividido em três etapas: a primeira com os módulos de formação Básica e a segunda e terceira etapas com módulos relativos a Sistemas Computacionais e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

O desenvolvimento sustentável da Informática (TI) demanda pessoas capacitadas e habilitadas para trabalharem com um público seletivo que já vem pré-informado das potencialidades do destino, e que em sua estada poderão confrontar também seus conhecimentos com os dos profissionais que os conduzem no local ou região.

O curso Técnico em Informática tem como objetivo formar técnicos com capacidades para o desenvolvimento das competências profissionais necessárias ao efetivo desempenho das atividades de INFORMÁTICA (TI), visando à formação de cidadãos capazes de antever e de responder, pronta e autonomamente, às transformações rápidas e profundas do mundo do trabalho.

Perfil Profissional de Conclusão:

➤ **Nome da habilitação:**

- ◆ Técnico em Informática (TI)

➤ **Eixo Tecnológico:**

- ◆ Informação e Comunicação

O Técnico em Informática é o profissional que atua na área Tecnológica e, concluindo o curso, deverá ter adquirido as seguintes competências:

- Compreender o computador, analisar as funções de sistemas operacionais, sua estrutura de funcionamento bem como ferramentas e recursos para configuração, manipulação de arquivos, cuidados de segurança dentre outros.
- Utilizar os conhecimentos da matemática para subsidiar as atividades que incorporem lógica, algoritmo e estrutura de dados.
- Identificar a origem e falhas no funcionamento de computadores, periféricos e sistemas operacionais para avaliação.
- Utilizar softwares e aplicativos a partir da necessidade do usuário.
- Utilizar adequadamente os principais softwares aplicativos na resolução de problemas analisando seu funcionamento.

- Utilizar manuais técnicos.
- Conhecer as representações de dados em rede de computadores e seus diferentes tipos corporativos.
- Reconhecer as diversas estruturas físicas das redes e sua arquitetura.
- Identificar os Sistemas Operacionais de redes avaliando suas possibilidades em relação a serviços e restrições.
- Conhecer Softwares aplicativos para internet que necessitam de banco de dados.
- Conhecer e aplicar estrutura de linguagens e ambiente de programação para o desenvolvimento de softwares.
- Adquirir conhecimentos para resolução de problemas e criar programas estruturados.
- Utilizar ferramentas de aplicação ao banco de dados.
- Interpretar a documentação de análise seguindo metodologia específica de projeto estruturado.

➤ **Caracterização na área:**

O egresso do curso estará apto a atuar como profissional liberal, prestando serviços de apoio técnico junto às gerências das diversas empresas do mercado bem como profissional para atender as diversas necessidades dos usuários de empresas dos setores: industrial, comercial bancário, tanto de economia mista, corporações, associações militadas e órgãos públicos estaduais, municipais, federais, de acordo com que o curso pode proporcionar em termos de:

- Programação de computadores: Estruturação de linguagens de programação, manutenção de sistemas corporativos, testes em

diversas plataformas e ambientes atualizados com as últimas tecnologias do momento. Diversas linguagens de programação do mercado, uma vez que o estudante passa por um conteúdo na linha da lógica de programação, tanto estruturada como orientada a objetos. Projetos desenvolvidos em linguagem de programação;

- Desenvolvimento de Aplicações em tecnologia da Informação: Estruturação de projetos de sistemas de informação, sistemas de WEB integrados, Sistemas de computação gráfica, ambientes complexos de desenvolvimento integrados a banco de dados, manutenção e testes em diversas plataformas e ambientes atualizados com as últimas tecnologias do momento, bem como a análise de marketing digital, aspectos de sistemas de segurança, desenvolvimento e gerenciamento de redes.

A formação empreendedora do estudante é enfatizada através das diversas atividades dos componentes curriculares que compõem o curso, como uma visão de negócios, com a relação humanista no trabalho, despertando a criatividade e espírito de equipe para lidar com as pressões diárias que a profissão de administrador de sistemas computacionais exerce.

As componentes curriculares do curso visam atender as necessidades que esse cargo pode exigir, em termos de complexidade de sistemas e uma atuação dinâmica nas diversas tecnologias do mercado, uma vez que o estudante passa por um conteúdo na linha de Banco de Dados, Redes, Desenvolvimento de Sites via WEB e Segurança da Informação, complementando assim a parte de linguagem de programação que já desenvolvia no módulo anterior.

Ao final do módulo, o estudante terá plena condição de atuar como administrador de sistemas computacionais nas diversas áreas do mercado, com o embasamento adquirido nos diversos trabalhos desenvolvidos em laboratório, bem como instrumentos de avaliação realizados através de projetos desenvolvidos em sistemas gerenciadores de banco de dados, web, redes, segurança e computação gráfica, complementando assim o universo de tecnologias para implementação de sistemas inteligentes de controle da informação.

Campo de Atuação Profissional:

- O Técnico em Informática (TI) é o profissional capaz de desenvolver suas atividades no setor industrial, comercial, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, como também no mercado privado e de forma autônoma.

Serão oferecidas 70 vagas para o Curso Técnico em Informática:

Noturno	70 vagas
Carga Horária:	1.200 Horas
Estágio Supervisionado	360 Horas
Carga Horária Total	1.560 Horas
Horário	18h30min às 22h30min (noturno)

O curso terá duração de 1560 horas, sendo 1200 horas aula e 360 horas de estágio curricular supervisionado.

MATRIZ CURRICULAR
 CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA (TI)

MÓDULO I

DISCIPLINA	H/A	H/R
Introdução a Programação	60	60
Inglês Instrumental	35	35
Português Instrumental	35	35
Introdução a Computação	80	80
WEB – I (Designer)	50	50
Redes - I	50	50
Direito da Informática	40	40
Banco de Dados - I	50	50

Carga Horário Total do Módulo I	400	400
--	------------	------------

MÓDULO II

DISCIPLINA	H/A	H/R
Linguagem de Programação (II)	60	60
Sistemas Operacionais	50	50
WEB II	50	50
Redes II	50	50
Banco de Dados II	50	50
Hardware I	50	50
Sistemas de Gestão	45	45
Empreendedorismo	45	45

Carga Horária Total do Módulo II	400	400
---	------------	------------

MÓDULO III

DISCIPLINA	H/A	H/R
Análise de Sistemas e Engenharia de Software	70	70
Hardware II	50	50
Projeto I (Web)	80	80
Projeto II (Redes, Hardware e S.O)	80	80
Projeto III (Software)	80	80
Metodologia da Ciência	40	40

Carga Horária Total do Módulo III	400	400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.200	1.200

4. Das Matrículas

- a) As matrículas para o curso serão realizadas no período de 01 a 26 de setembro de 2014, ou até o preenchimento das vagas oferecidas pela FUNETEC/PB.
- b) As matrículas serão realizadas diretamente na secretaria da FUNETEC-PB localizada na Avenida Eptácio Pessoa, 1840 – Expedicionários - João Pessoa – PB, telefones: 3222-3933/3222-3942/3244-8591(oi).
- c) Informações e documentações necessárias estão à disposição no site www.funetec.com e no item abaixo, deste manual do candidato.
- d) Não será permitido efetuar a matrícula sem os documentos necessários (conforme disposto no item 4.1 do manual do candidato);

4.1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar:

- a) Efetuar o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais)
- b) Cópia do Comprovante de Residência.
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do título de eleitor;
- f) Cópia Certificado de Reservista (para os homens);



- g) Cópia do Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- i) (01) Uma foto 3/4 (**recente**);

4.2 - Após o preenchimento das vagas divulgadas no edital, as matrículas serão encerradas.

5 - Valor da mensalidade

O curso terá mensalidade no valor de R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais)

6 - Início das aulas

O início das aulas está previsto para o dia 29 de setembro de 2014.